



Município de Farol

DECRETO Nº 2731/2026

SÚMULA: DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE FAROL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR, OCLÉCIO DE FREITAS MENESES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAROL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO ART. 55, V DA LEI ORGÂNICA,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados para compor a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis do Município de Farol, os seguintes Membros:

- I – Diego dos Santos Proença, Matrícula nº 6003711;
- II – James Semiguem, Matrícula nº 1031011;
- III – João Ricardo Stevanato Araujo, Matrícula nº 6003876;
- IV – Nayara Santos Pinto, Matrícula nº 6003774;
- V – Noemi Ester Croisfelt Gonçalves, Matrícula nº 3581011.

Art. 2º - Os serviços da comissão ora designada são considerados de relevância pública e serão prestados sem ônus aos cofres públicos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 2483/2025 e demais disposições em contrário.

Paço Municipal “*José Semiguem*”
Farol, 12 de agosto de 2026.

OCLÉCIO DE FREITAS MENESES
Prefeito Municipal